



## DECRETO Nº 116/2023

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.682/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de até R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de recursos ordinários, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>230.000,00</b>
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria da Administração	230.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	230.000,00
(14) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	230.000,00
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>50.000,00</b>
18.541.0008..2054	Manutenção da Secretaria	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(116) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	50.000,00
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>
04.131.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(179) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00



01.500.700000000	Recursos Próprios	50.000,00
<b>0301</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>20.000,00</b>
03.091.0001.2003	Procuradoria Geral do Município	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(9) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
<b>1801</b>	<b>SECRETARIA DE PESCA E MARICULTURA</b>	<b>30.000,00</b>
20.608.0007.2.051	Manutenção da Secretaria	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(214) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	30.000,00
<b>1501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PUCUÁRIA</b>	<b>20.000,00</b>
20.608.0007.2.050	Manutenção da Secretaria	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(182) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**ANULAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>300.000,00</b>
15.451.0008.1.026	Construção da Beira Mar	50.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	50.000,00
(130)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00



01.500.700000000	Recursos Próprios	50.000,00
15.452.0008.1 28	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	200.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	200.000,00
(143)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	200.000,00
15.451.0008.1.032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	50.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	50.000,00
(136)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	50.000,00
<b>1601</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS</b>	<b>100.000,00</b>
<b>23.695.0007.1.021</b>	<b>Construção de Mirante</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	100.000,00
(185)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 11 de julho de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal